

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	6ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	10/08/2026

Deliberação realizada no dia 10 de agosto de 2026, às 15:00 horas, por videoconferência, sob a presidência do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, com a participação dos Conselheiros Adeilson Ribeiro Telles, Sr. Fabio de Rezende Scarton Coutinho, do Alte. Luiz Henrique Caroli, do Alte. Yuri Barwick Lannes de Camargo e do Sr. Carlos Alberto dos Santos.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO ADOTADA:

- I. Eleição do Presidente da Companhia, em recondução;
- II. Eleição do Diretor Administrativo da Companhia, em recondução;
- III. Eleição do Diretor Industrial da Companhia, em recondução; e
- IV. Renúncia do Diretor Comercial da Companhia.

“ITEM I: Preliminarmente, o Presidente da NUCLEP se declarou impedido de votar no presente item, em razão do potencial conflito de interesse. Submetida a eleição do Presidente da Companhia, em recondução, em atendimento ao artigo 57, inciso III do Estatuto Social da NUCLEP, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, nos termos do Ofício n.º 505/2026/GM-MME e do processo de indicação apresentado para avaliação do Colegiado e verificado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o qual após analisar o formulário e os documentos apresentados, com base na Política de Indicações da Companhia, na Lei 13.303/2016 e no Decreto n.º 8.945/2016, concluiu que não há impedimento para o exercício da função pelo indicado, bem como o mesmo cumpriu todos os requisitos legais para permanecer no cargo. Ato contínuo, o Presidente do Conselho ressaltou que foram observados todos os requisitos legais para a regularidade da eleição do Sr. Adeilson Ribeiro Telles para permanecer na função de Presidente da NUCLEP e, consequentemente, membro do Conselho de Administração, conforme o Estatuto Social da Companhia.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou a indicação e declarou eleito, por maioria dos presentes, com a abstenção de voto do indicado, o Sr. Adeilson

Ribeiro Telles, para o cargo de Presidente da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP e se manifestou de forma favorável, preenchidos os requisitos e ausentes as vedações, ao exercício da função de conselheiro de administração, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, em recondução, com mandato unificado até 16.06.2028.

ITEM II: Submetida a eleição do Diretor Administrativo da Companhia, em recondução, em atendimento ao artigo 57, inciso III do Estatuto Social da NUCLEP, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, nos termos do Ofício n.º 481/2026/GM-MME e do processo de indicação apresentado para avaliação do Colegiado e verificado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o qual após analisar o formulário e os documentos apresentados, com base na Política de Indicações da Companhia, na Lei 13.303/2016 e no Decreto n.º 8.945/2016, concluiu que não há impedimento para o exercício da função pelo indicado, bem como o mesmo cumpriu todos os requisitos legais para permanecer no cargo. Ato contínuo, o Presidente do Conselho ressaltou que foram observados todos os requisitos legais para a regularidade da eleição do Sr. Mauricio Pessoa Garcia Junior para permanecer na função de Diretor Administrativo da NUCLEP.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou a indicação e declarou eleito, por unanimidade, o Sr. Mauricio Pessoa Garcia Junior, para permanecer no cargo de Diretor Administrativo da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, em recondução, com mandato unificado até 16.06.2028.

ITEM III: Submetida a eleição do Diretor Industrial da Companhia, em recondução, em atendimento ao artigo 57, inciso III do Estatuto Social da NUCLEP, indicado pelo Comando da Marinha do Brasil, nos termos dos Ofícios n.º 10-332.GCM-MB e n.º 445/2026/GM-MME e do processo de indicação apresentado para avaliação do Colegiado e verificado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o qual após analisar o formulário e os documentos apresentados, com base na Política de Indicações da Companhia, na Lei 13.303/2016 e no Decreto n.º 8.945/2016, concluiu que não há impedimento para o exercício da função pelo indicado, bem como o mesmo cumpriu todos os requisitos legais para permanecer no cargo. Ato contínuo, o Presidente do Conselho ressaltou que foram observados todos os requisitos legais para a regularidade da eleição do Capitão de Mar e Guerra Alexandre Vianna Santana para permanecer na função de Diretor Industrial da NUCLEP.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou a indicação e declarou eleito, por unanimidade, o Capitão de Mar e Guerra Alexandre Vianna Santana, para permanecer no cargo de Diretor Industrial da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, indicado pelo Comando da Marinha do Brasil, em recondução, com mandato unificado até 16.06.2028.

ITEM IV: O Presidente do Conselho submeteu ao colegiado a Carta de Renúncia do Diretor Comercial, Sr. Nicola Mirto Neto, de 07 de agosto de 2026, com efeitos a partir do dia 17 de agosto de 2026, a fim de cumprir o artigo 57, inciso III do Estatuto Social da Companhia. Complementou que a renúncia teve por objeto motivos de ordem pessoal, bem como seu mandato já havia terminado, sem possibilidade de recondução. Dessa

forma, a Companhia aguarda a indicação para o cargo e sugere a designação do Presidente da NUCLEP, Sr. Adeilson Ribeiro Telles, interinamente como Diretor Comercial até que seja formalizada a eleição do novo Diretor.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou o pedido de renúncia, por unanimidade, e destituiu o Sr. Nicola Mirto Neto do cargo de Diretor Comercial da NUCLEP, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2026, a designou o Presidente da Companhia, Sr. Adeilson Ribeiro Telles, como Diretor Comercial interino, até que seja formalizada a eleição do novo diretor designado para exercer o cargo.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 10.08.2026.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança